



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Triunfo

Lei Nº ⁵⁷ ___/69 G.P. "PODER EXECUTIVO"

*fica
no
aguardando
o prazo
o no -*

Autoriza a abertura de crédito especial de até Ncr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Triunfo faz saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou a seguinte lei.

Art. 1º) Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de até Ncr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) para aquisição de um motor e instalações elétricas do povoado de Serra do Padre deste Município.

Art. 2º - Considera-se saldo para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste, o saldo existente nesta data, pelo balancete.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor com efeito retroativo a partir de 2 de outubro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo, em 21
de Dezembro de 1.969.

Vicente Egídio dos Santos

Vicente Egídio dos Santos
P r e f e i t o -